



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63145-000 - TARRAFAS\CE CNPJ: 12.464.301/0001-55
Tel: - Email: compras@tarrafas.ce.gov.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº: 2025.01.23-0001

DATA DO PROCESSO

23/01/2025

DESCRIÇÃO

KIT BEBÊ

HISTÓRICO

Aquisição de materiais para composição de Kit Bebê, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tarrafas/ CE.

ÓRGÃO DO PROCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 20dda5b9cb1cc89fbe8176b59df22f80

CHAVE2: 812b4ba287f5ee0bc9d43bbf5bbe87fb



DOCUMENTOS DO PROCESSO

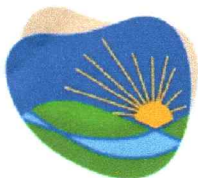
SOLICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ITENS DO PROCESSO

AUTORIZAÇÃO

MAPA DE PREÇO



PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM: BANHEIRA INFANTIL, CORES NUDE, ROSA E AZUL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Supermercado Santos Nascimento Ltda CPF/CNPJ: 23848335000160	Número: Data: 03/06/2024 Município: Japaratuba - Origem: Pncp	25,80	Unidade
2	Scan Life Comercial Ltda CPF/CNPJ: 46022479000168	Número: 008/2024 Data: 10/06/2024 Município: Baraúna - Origem: Pcp	25,00	Un
3	Antonio Leonardo Ferreira Santos CPF/CNPJ: 13806931000123	Número: Data: 02/04/2024 Município: Boa Viagem - Origem: Pncp	25,00	Unidade

ITEM: FRALDA DE PANO, PACOTE COM 05 UNIDADES

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Objetiva Comercio de Equipamentos Ltda Me CPF/CNPJ: 11499653000183	Número: PE07/2024 Data: 26/01/2024 Município: Peritiba - Origem: Pcp	20,00	Pacote
2	Dama Itabela Comércio Textil e Equipamentos Elétricos Ltda. CPF/CNPJ: 10537265000187	Número: Data: 26/09/2024 Município: Santa Cruz Cabralia - Origem: Pncp	24,90	Un
3	Elias de Paula Junior CPF/CNPJ: 07765651000111	Número: STDS.01.130824 Data: 13/08/2024 Município: Pacuja - Origem: Tce-ce	23,44	Pacote

ITEM: KIT DE 03 MAMADEIRAS PRIMEIROS PASSOS 50ML/150ML/240ML, CORES NUDE, ROSA E AZUL

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Moura Comercio Atacadista e Distribuicao Eireli CPF/CNPJ: 33071103000100	Número: 000013/2024 Data: 21/05/2024 Município: São Gabriel da Palha - Origem: Pcp	33,00	Kit
2	Innovar Comercio de Produtos Ltda CPF/CNPJ: 50671913000108	Número: Data: 03/07/2024 Município: Santa Brígida - Origem: Pncp	39,41	Unidade
3	Paula Cristina Bezerra Melo CPF/CNPJ: 00910332000103	Número: 011/2024 Data: 25/03/2024 Município: Pombal - Origem: Pcp	48,00	Cj

ITEM: KIT DE BOLSAS MATERNIDADE COM 02 PEÇAS TÉRMICAS IMPERMEÁVEL

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Radiany F Malheiro CPF/CNPJ: 21565342000129	Número: 004/2024 Data: 16/04/2024 Município: São Paulo do Potengi - Origem: Pcp	56,00	Unidade
2	Rcm Comercio Varejista Ramon Coelho Ltda CPF/CNPJ: 50507469000190	Número: 037/2023 Data: 04/01/2024 Município: Florânia - Origem: Pcp	60,00	Kit
3	Ama Comercio e Servicos Ltda CPF/CNPJ: 51689269000168	Número: 021/2024 Data: 11/12/2024 Município: Vera Mendes - Origem: Pcp	84,00	Cj

ITEM: KIT HIGIENE DO BEBÊ, O KIT CONTÉM: 01 ESCOVA, 01 PENTE E 01 SABONETEIRA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Ponto Certo Cereais Eireli CPF/CNPJ: 13107893000110	Número: 026/2024 Data: 18/07/2024 Município: Curvelo - Origem: Pcp	22,00	Cj
2	Scan Life Comercial Ltda CPF/CNPJ: 46022479000168	Número: 54/2024 Data: 17/07/2024 Município: Senador Canedo - Origem: Pcp	20,00	Kit
3	J m V Santana Comercial Ltda CPF/CNPJ: 12565600000186	Número: 2024.05.02.01 Data: 02/05/2024 Município: Iguatu - Origem: Tce-ce	17,13	Kit

ITEM: TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Center Comercial Formiga Ltda Me CPF/CNPJ: 19752596000104	Número: 20/2024 Data: 05/07/2024 Município: Campo Grande - Origem: Pcp	24,00	Unidade
2	Leticia Guimaraes Damiao Pinto CPF/CNPJ: 21806860000197	Número: 011/2024 Data: 25/03/2024 Município: Pombal - Origem: Pcp	20,00	Und
3	Atacadista de Brinquedos Estrela Mar Ltda CPF/CNPJ: 01102262000120	Número: 015/2024 Data: 21/03/2024 Município: Palminópolis - Origem: Pcp	29,00	Un



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63145-000 - TARRAFAS\CE CNPJ:
12.464.301/0001-55

Tel: - Email: compras@tarrafas.ce.gov.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA Nº: 2025.01.23-0001

DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos art. 28da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tratam das modalidades tradicionais de licitação.

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto na legislação pátria, em especial na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma "ampla pesquisa de preços", como se vê:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

.....
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

.....
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

DA PESQUISA DE PREÇOS POR CESTAS DE PREÇOS

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do TCU – Tribunal de contas da União:

Acórdão 1875/2021 – TCU – Ministro Raimundo Carreiro. (grifos próprios)

17. No caso em tela, verifiquei que devido ao ineditismo da contratação, o Ministério da Economia não teve alternativa a não ser estimar o valor a ser contratado em pesquisa exclusivamente junto a fornecedores. Sobre esse ponto, o Tribunal tem destacado a importância de que as pesquisas de preços sejam baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames.

O esteio da evolução a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017, finalmente na IN nº 73/2020 e citada também na IN nº 65/2021:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º a pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- li - caracterização das fontes consultadas;
- lii - série de preços coletados;
- lv - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

.....

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63145-000 - TARRAFAS\CE CNPJ:
12.464.301/0001-55

Tel: - Email: compras@tarrafas.ce.gov.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br



- I - painel de preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13. Natureza: Processo Normativo Consultivo. Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA. Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA. Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA Nº 03 /2014.

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações;

2.2) O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia - relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

"É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal", nas palavras da relatora Ministra Ana Arraes, no Acórdão 2380/2013 – TCU.

Ainda sobre o Acórdão 1875/2021 – Plenário, o relator ao final de em seu voto consolidado reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação seja prioritariamente obtida a partir de "cesta de preços", nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63145-000 - TARRAFAS/CE CNPJ:
12.464.301/0001-55

Tel: - Email: compras@tarrafas.ce.gov.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br



atualização de preços correspondente;

Dessa forma temos que a legislação atual, mantendo o entendimento que já vinha se formando, prevê, e o TCU privilegia, a coleta por meio do que se tem chamado por “cestas de preços”, sendo esta um apanhado de preços contratados por outros órgãos públicos, em pactos firmados em até 1 (um) ano antecedente à data da cotação.

Temos então a preferência das Cortes de Contas pela pesquisa realizada em bancos de dados múltiplos, de forma ampla e abrangente, como os constantes no PNCP - que ainda não possui instrumento direto no site, mas pode ser consultado via Compras.gov – dentre outros como o Banco de Preços em Saúde – BPS, bancos de preços dos governos estaduais, e mesmo contratos firmados e cadastrados nos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, onde houver.

A pesquisa ora apresentada utiliza-se de sistema informatizado que agrega exatamente todos os bancos de dados relatados, em especial: Governo do Estado, Comprasnet.gov, BPS e Tribunal de Contas do Estado, englobando, portanto, praticamente todas as fontes existentes.

Esse conjunto de preços ao qual me referi como “cesta de preços aceitáveis” pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.

Em linhas gerais resta justificada de pronto a escolha de fornecedores cadastrados ou que já tenham mantido algum vínculo com o Ente, como a prestação de serviço anterior, ou a venda de bens em algum momento, restando explicada a opção pelo fornecedor específico, posto este já ter tido relação contratual com a Unidade Gestora e ter seus dados em cadastro, bem como já ter sua competência atestada pelo próprio órgão.

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Tarrafas-CE, 24 de Janeiro de 2025.

Augusto Fernandes Vieira
Coordenador do Setor de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63145-000 - TARRAFAS/CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Tel: - Email: compras@tarrafas.ce.gov.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br**RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO INICIAL**

Nº: 2025.01.23-0001 - DATA: 24/01/2025

ESPECIFICAÇÃO/OBJETO: Aquisição de materiais para composição de Kit Bebê, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tarrafas/ CE.

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	BANHEIRA INFANTIL, CORES NUDE, ROSA E AZUL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO/PVC	UNIDADE	100	25,27	2.527,00
2	FRALDA DE PANO, PACOTE COM 05 UNIDADES MEDINDO 65 CM X 65 CM, TECIDO 100 ALGODÃO	PACOTE	100	22,78	2.278,00
3	KIT DE 03 MAMADEIRAS PRIMEIROS PASSOS 50ML/150ML/240ML, CORES NUDE, ROSA E AZUL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPA ANTIVAZAMENTO, FECHAMENTO EFICAZ MANTÉM O BICO PROTEGIDO E EVITA VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE, KIT PRIMEIROS PASSOS: 3 MAMADEIRAS CONTÉM: MAMADEIRA CHUQUINHA, COM PEQUENO FURO PARA QUE O FLUXO DOS LÍQUIDOS SEJA LENTO, MAMADEIRA PRIMEIROS PASSOS E MAMADEIRA SUPER PRIMEIROS PASSOS COM BICO COM FORMATO MAIS LARGO TODAS COM BICO DE SILICONE GARGALO COM ABERTURA LARGA, QUE FACILITA A LIMPEZA E O PREPARO DOS ALIMENTOS A BASE MAIOR OFERECE EQUILÍBRIO PARA FACILITAR O MANUSEIO E O APOIO	KIT	100	40,14	4.014,00
4	KIT DE BOLSAS MATERNIDADE COM 02 PEÇAS TÉRMICAS IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: PARTE EXTERNA: TECIDO ROYALITE PREMIUM SINTÉTICO, PARTE INTERNA: FORRO DE PVC POLIPROPILENO, DETALHES MÍNIMOS DO PRODUTO: ITENS E MEDIDAS 01 MALA MATERNIDADE G: COMPRIMENTO 40 CM, ALTURA 31 CM, LARGURA 19 CM E 01 BOLSA M: COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA 21 CM, LARGURA 14 CM, CORES NUDE, ROSA E AZUL.	KIT	100	66,67	6.667,00
5	KIT HIGIENE DO BEBÊ, O KIT CONTÉM: 01 ESCOVA, 01 PENTE E 01 SABONETEIRA ESCOVA: COM CERDAS DE NYLON ULTRA MACIAS E ANTI-ALÉRGICAS PENTE: COM BOLINHAS NAS PONTAS, QUE MASSAGEIAM O COURO CABELUDO SABONETEIRA: IDEAL PARA LEVAR O SABONETE NA BOLSA, EVITANDO RESSECAMENTO. FABRICADOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO E A SEGURANÇA QUE A CRIANÇA MERECE. CÔR A DEFINIR PELA CONTRATANTE GARANTIA: GARANTIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO: ESCOVA: PP, NYLON, METAL E PIGMENTOS. PENTE E SABONETEIRA: PP. MASSAGEADOR: PVC ATÓXICO.	KIT	100	19,71	1.971,00
6	TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ COMPOSIÇÃO: 97 ALGODÃO, 2 VISCOSE, 1 POLIÉSTER, MEDIDA: 90 CM X 1,00 M. CORES NUDE, ROSA E AZUL.	UNIDADE	100	24,33	2.433,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					19.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63145-000 - TARRAFAS\CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Tel: - Email: compras@tarrafas.ce.gov.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br



RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO INICIAL

Nº: 2025.01.23-0001 - DATA: 24/01/2025

TOTAL GERAL:	19.890,00
---------------------	------------------

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas.

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Augusto Fernandes Vieira
Coordenador do Setor de Compras

Tarrafas-CE, 24 de Janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63145-000 - TARRAFAS\CE CNPJ: 12.464.301/0001-55
Tel: - Email: compras@tarrafas.ce.gov.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA INICIAL

Nº: 2025.01.23-0001 - DATA: 24/01/2025

**ITEM: BANHEIRA INFANTIL, CORES NUDE, ROSA E AZUL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS - UNID. MEDIDA.: UNIDADE
CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO/PVC**

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 46022479000168	100	25,00	2.500,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - CNPJ/CPF: 13806931000123	100	25,00	2.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 23848335000160	100	25,80	2.580,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 25,27

Média de preço unit: 2.527,00

**ITEM: FRALDA DE PANO, PACOTE COM 05 UNIDADES - UNID. MEDIDA.: PACOTE
MEDINDO 65 CM X 65 CM, TECIDO 100 ALGODÃO**

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 11499653000183	100	20,00	2.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ELIAS DE PAULA JUNIOR - CNPJ/CPF: 07765651000111	100	23,44	2.344,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DAMA ITABELA COMÉRCIO TEXTIL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 10537265000187	100	24,90	2.490,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 22,78

Média de preço unit: 2.278,00

ITEM: KIT DE 03 MAMADEIRAS PRIMEIROS PASSOS 50ML/150ML/240ML, CORES NUDE, ROSA E AZUL - UNID. MEDIDA.: KIT

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPA ANTIVAZAMENTO, FECHAMENTO EFICAZ MANTÉM O BICO PROTEGIDO E EVITA VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE, KIT PRIMEIROS PASSOS: 3 MAMADEIRAS CONTÉM: MAMADEIRA CHUQUINHA, COM PEQUENO FURO PARA QUE O FLUXO DOS LÍQUIDOS SEJA LENTO, MAMADEIRA PRIMEIROS PASSOS E MAMADEIRA SUPER PRIMEIROS PASSOS COM BICO COM FORMATO MAIS LARGO TODAS COM BICO DE SILICONE GARGALO COM ABERTURA LARGA, QUE FACILITA A LIMPEZA E O PREPARO DOS ALIMENTOS A BASE MAIOR OFERECE EQUILÍBRIO PARA FACILITAR O MANUSEIO E O APOIO

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ/CPF: 33071103000100	100	33,00	3.300,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 50671913000108	100	39,41	3.941,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - CNPJ/CPF: 00910332000103	100	48,00	4.800,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 40,14

Média de preço unit: 4.014,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63145-000 - TARRAFAS/CE CNPJ: 12.464.301/0001-55
Tel: - Email: compras@tarrafas.ce.gov.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA INICIAL

Nº: 2025.01.23-0001 - DATA: 24/01/2025

ITEM: KIT DE BOLSAS MATERNIDADE COM 02 PEÇAS TÉRMICAS IMPERMEÁVEL - UNID. MEDIDA.: KIT

CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: PARTE EXTERNA: TECIDO ROYALITE PREMIUM SINTÉTICO, PARTE INTERNA: FORRO DE PVC POLIPROPILENO, DETALHES MÍNIMOS DO PRODUTO: ITENS E MEDIDAS 01 MALA MATERNIDADE G: COMPRIMENTO 40 CM, ALTURA 31 CM, LARGURA 19 CM E 01 BOLSA M: COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA 21 CM, LARGURA 14 CM, CORES NUDE, ROSA E AZUL.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	RDIANY F MALHEIRO - CNPJ/CPF: 21565342000129	100	56,00	5.600,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA - CNPJ/CPF: 50507469000190	100	60,00	6.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 51689269000168	100	84,00	8.400,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 66,67

Média de preço unit: 6.667,00

ITEM: KIT HIGIENE DO BEBÊ, O KIT CONTÉM: 01 ESCOVA, 01 PENTE E 01 SABONETEIRA - UNID. MEDIDA.: KIT

ESCOVA: COM CERDAS DE NYLON ULTRA MACIAS E ANTI-ALÉRGICAS PENTE: COM BOLINHAS NAS PONTAS, QUE MASSAGEIAM O COURO CABELUDO SABONETEIRA: IDEAL PARA LEVAR O SABONETE NA BOLSA, EVITANDO RESSECAMENTO. FABRICADOS COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO E A SEGURANÇA QUE A CRIANÇA MERECE. COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE GARANTIA: GARANTIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COMPOSIÇÃO: ESCOVA: PP, NYLON, METAL E PIGMENTOS. PENTE E SABONETEIRA: PP. MASSAGEADOR: PVC ATÓXICO.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	J M V SANTANA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 12565600000186	100	17,13	1.713,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 46022479000168	100	20,00	2.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 13107893000110	100	22,00	2.200,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 19,71

Média de preço unit: 1.971,00

ITEM: TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ - UNID. MEDIDA.: UNIDADE

COMPOSIÇÃO: 97 ALGODÃO, 2 VISCOSE, 1 POLIÉSTER, MEDIDA: 90 CM X 1,00 M. CORES NUDE, ROSA E AZUL.

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - CNPJ/CPF: 21806860000197	100	20,00	2.000,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - CNPJ/CPF: 19752596000104	100	24,00	2.400,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ATACADISTA DE BRINQUEDOS ESTRELA MAR LTDA - CNPJ/CPF: 01102262000120	100	29,00	2.900,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 24,33

Média de preço unit: 2.433,00